

LEI Nº 867, DE 6 DE MARÇO DE 1.964Abre crédito suplementar

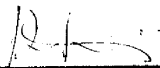
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

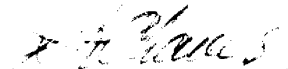
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar de CR\$ ... 126.950,00 (cento-e-vinte-e-seis-mil-novecentos-e-cinquenta-cruzeiros), à dotação "8 89 2 - Aquisição de aparelhos, máquinas e ferramentas para a oficina mecânica", do orçamento vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 6 de março de 1.964.

  
\_\_\_\_\_  
- Prefeito Municipal -  
Rodolfo Leite de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
- Secretário -  
Lynce Ribeiro Chaves